



CARTILHA

# XII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora

2023



PRÊMIO SEBRAE  
**Prefeitura  
Empreendedora**



# O QUE É O PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA EMPREENDEDORA (PSPE)?

O PSPE é muito mais do que um Prêmio. É um instrumento de reconhecimento, valorização e difusão de iniciativas exitosas protagonizadas pelas prefeituras de todo o Brasil e voltadas ao fomento do empreendedorismo e à melhoria do ambiente de negócios, com base na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, ambiental, cultural e social dos municípios. O PSPE é, ainda, um repositório de experiências inspiradoras, que transbordam as fronteiras dos municípios vencedores e orientam a implementação de novas boas práticas Brasil afora. São mais de 20 anos de história, mais de 11.000 iniciativas inscritas e mais de 1.500 iniciativas premiadas em diversas categorias.

A XII Edição – 2023 | 2024 acaba de ser lançada e avaliará iniciativas que tenham como foco os pequenos negócios (formais ou em processo de formalização), os microempreendedores ou potenciais empreendedores, em diversos setores, em áreas urbanas ou rurais. As iniciativas inscritas podem ter sido protagonizadas por uma prefeitura, individualmente, ou por duas ou mais prefeituras organizadas em Redes, Consórcios, Parcerias Público-Privadas ou Associações.

***Sua Prefeitura não pode ficar de fora!***

## QUAIS SÃO AS 10 CATEGORIAS DA XII EDIÇÃO?

Serão premiados prefeitos e prefeitas que tenham implementado iniciativas com resultados mensuráveis e evidenciáveis até o momento da inscrição, voltados ao fomento do empreendedorismo, à melhoria do ambiente de negócios e ao desenvolvimento dos pequenos negócios e dos municípios, de forma geral. As iniciativas que concorrem ao Prêmio serão avaliadas nas seguintes categorias?

### 1 \_ SIMPLIFICAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Reconhece iniciativas que tornem processos e/ou serviços administrativos, burocráticos ou regulatórios mais simples, eficientes e acessíveis a cidadãos/empresas. Abertura e licenciamento de empresas, Redesim, Lei da Liberdade Econômica, digitalização e sistemas eletrônicos, são alguns exemplos.

### 2 \_ SALA DO EMPREENDEDOR

Premia projetos de instalação ou aprimoramento de espaços (físicos ou virtuais) de atendimento aos pequenos negócios e microempreendedores, experiências inovadoras de unificação de serviços e/ou parceria com outros órgãos, visando a formalização e a longevidade de pequenos negócios

### 3 \_ COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Essa iniciativa premia esforços de ampliação das compras públicas municipais junto às micro e pequenas empresas locais e regionais, da cidade ou do campo, por meio da adequação de processos licitatórios, a orientação e/ou capacitação dos pequenos negócios para fornecerem produtos/serviços ao poder público

### 4 \_ EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

As iniciativas acolhidas nesta categoria devem ter por objetivo o ensino do empreendedorismo nas escolas municipais, nas suas três formas de educar: educar sobre; educar para e educar por meio do empreendedorismo. Encorajamos a inscrição de iniciativas com o potencial de promover a educação empreendedora; desenvolver competências empreendedoras nos estudantes, professores e/ou gestores escolares; e disponibilizar conteúdo inovador para os estudantes dentro e fora de sala de aula.

### 5 \_ INCLUSÃO PRODUTIVA

Destina-se a iniciativas que fomentem a inclusão produtiva, a inserção econômica e a promoção da autonomia de indivíduos ou grupos situados nas periferias dos processos

de modernização produtiva, excluídos de processos de produção e/ou em situação de vulnerabilidade ou risco social, em área urbana ou rural.

## 6 \_ TURISMO & IDENTIDADE TERRITORIAL

São bens vindas práticas que incentivem as dinâmicas relacionadas à cadeia do turismo de forma sustentável e responsável e/ou que fomentem o fortalecimento da identidade local/territorial e estimulem o senso de pertencimento a uma comunidade, contribuindo para seu desenvolvimento.

## 7 \_ SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

São bem-vindas abordagens sustentáveis do desenvolvimento e iniciativas que priorizem ganhos socioambientais, seja por meio de políticas inovadoras, ações de compensação ambiental, investimentos, sanções, conscientização ou alterações legislativas, para que pequenos negócios possam se manter no mercado de forma sustentável, aplicando os princípios ESG e minimizando seu impacto socioambiental.

## 8 \_ EMPREENDEDORISMO RURAL

Reconhece soluções e melhorias nos processos produtivos do campo e de apoio à gestão de empreendimentos com foco em atividades agrícolas, pecuárias, agroindustriais, de serviços ou de ciência, tecnologia e inovação no meio rural, nos diversos segmentos.

## 9 \_ CIDADE EMPREENDEDORA

Premia iniciativas abrangentes e transversais, que englobem ações e resultados relativos a mais de uma categoria e que criem condições favoráveis para o desenvolvimento e a competitividade dos pequenos negócios locais.

## 10 \_ GOVERNANÇA TERRITORIAL

Premia iniciativas que envolvam duas ou mais iniciativas para o tratamento de problemas comuns e a prestação de serviços públicos que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios e para o desenvolvimento territorial.

Cada prefeitura poderá inscrever **no máximo duas iniciativas**, na mesma categoria ou em categorias diferentes. É permitida a inscrição da mesma iniciativa em duas categorias diferentes.

Iniciativas que envolvam duas ou mais Prefeituras, devem inscrever tais iniciativas na categoria “Governança Territorial”. A iniciativa deve ser inscrita por apenas uma prefeitura representante do grupo. Adicionalmente, esta Prefeitura poderá ser inscrevem mais uma iniciativa.

## CONSULTE O CALENDÁRIO DO SEU ESTADO NO SITE DO PSPE!

As inscrições são feitas, exclusivamente, no site <https://prefeituraempreendedora.sebrae.com.br>, por meio de formulário eletrônico. Para acessá-lo, clique no botão 'INSCREVA-SE' na página inicial, faça seu cadastro ou login no AMEI e siga as orientações do Tutorial da Prefeitura, também disponível no site.

E lembrem-se:

Todas as iniciativas inscritas devem beneficiar, prioritariamente, os chamados pequenos negócios ou pequenos empreendedores, em qualquer fase do ciclo de vida dos negócios (conforme Regulamento). São eles: Microempreendedores individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), agricultores familiares, pequenos produtores rurais, artesãos, empreendimentos econômicos solidários e demais pessoas físicas que ainda não possuem negócios, mas queiram desenvolver capacidades empreendedoras.

5

No site do PSPE estão disponíveis:

- O Regulamento da XII Edição (link)
- O Tutorial da Prefeitura (link)
- Respostas a perguntas frequentes (link)

Bem como a lista de iniciativas vencedoras de edições anteriores, que podem inspirar novas ações no seu município!

Se ainda tiver dúvidas, você pode entrar em contato com os Organizadores do Prêmio por meio do Fale Conosco, no site do PSPE.

## ETAPAS E JULGAMENTO

O PSPE é formado por duas grandes etapas:

A etapa estadual, em que cada prefeitura concorre apenas com iniciativas da mesma Unidade Federativa

A etapa nacional, em que as iniciativas vencedoras em cada UF e em cada categoria competem entre si, disputando o Prêmio de melhor iniciativa nacional.

Serão avaliadas e pontuadas as informações disponibilizadas no Formulário de inscrição e as informações derivadas de observação in loco (Visita Técnica, para as iniciativas que chegarem a essa fase).

Assim, é importante que, no momento da inscrição, informem com clareza:

11. O propósito (objetivo) e as metas mais relevantes e efetivamente alcançadas;
12. Os beneficiários específicos e o alcance da iniciativa;
13. As parcerias locais estabelecidas e o tipo de envolvimento dos parceiros;
14. Os aspectos qualitativos e quantitativos dos resultados alcançados;
15. Os principais desafios encontrados e superados;
16. Evidências comprobatórias consistentes;
17. Pitch do Prefeito ou da Prefeita

6

## FASES

A etapa estadual é composta por até quatro fases – inscrição, habilitação, pré-seleção 1, pré-seleção 2 (opcional), julgamento estadual -, todas com a participação de especialistas do Sebrae e/ou de outras instituições/órgãos contratados ou convidados.

As notas são concedidas via sistema eletrônico, de forma individual e autônoma, seguindo os critérios e a matriz avaliativa estabelecida em Regulamento.

## **INICIATIVAS VENCEDORAS**

Serão vencedoras as iniciativas que alcançarem a maior média simples das notas conferidas pelos(as) avaliadores(as).

## **PREMIAÇÃO**

As iniciativas serão reconhecidas e premiadas em duas etapas. Na primeira, serão selecionadas as vencedoras de cada estado, em cada uma das dez categorias. Na etapa nacional, serão selecionadas as vencedoras nacionais de cada uma das dez categorias.

A categoria “Governança Territorial” premiará iniciativas em rede, que envolvem duas ou mais prefeituras.

Tanto na fase estadual quanto nacional serão reconhecidas apenas as iniciativas que alcançarem nota superior à pontuação mínima exigida. Na etapa estadual, todas as iniciativas que atingirem a nota mínima na fase de “Julgamento estadual” receberão o Selo Prefeitura Empreendedora Finalista Estadual e as iniciativas vencedoras serão reconhecidas em solenidade de premiação específica. As prefeituras que vencerem em primeiro lugar disputarão a etapa nacional em Brasília.

As iniciativas vencedoras da etapa nacional serão reconhecidas em solenidade de premiação.

## **FAÇA SEU PAPEL**

Incentive o empreendedorismo, promova a melhoria do ambiente de negócios e fomente o desenvolvimento do seu município. Tanto as prefeituras quanto os pequenos negócios são importantes agentes de transformação e, juntos, podem mudar a realidade da comunidade!



*PRÊMIO SEBRAE*  
***Prefeitura***  
***Empreendedora***

